

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Comunicação

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para gravação, edição e armazenamento de arquivos de vídeo e áudio

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

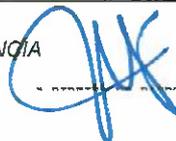
A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de equipamentos essenciais para garantir a **qualidade técnica de áudio e imagem** nas produções de vídeos institucionais e conteúdos informativos. Estes materiais são fundamentais para a **divulgação das ações e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal**, fortalecendo a **transparência pública** e o **diálogo com a comunidade**, conforme previsto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, que estabelece os princípios da **publicidade** e da **eficiência** como norteadores da Administração Pública.

A contratação em questão busca atender às necessidades da Secretaria de Comunicação na produção de conteúdos que serão veiculados em canais institucionais, incluindo imprensa e mídias sociais, assegurando a clareza e a qualidade na comunicação com o munícipe. A aquisição dos itens detalhados abaixo visa suprir essa demanda específica:

- **1 (um) microfone de lapela sem fio**, com dois dispositivos de captação de áudio, com qualidade de som Hi-fi de 48kHz/24 bits e alcance de 300 metros, essencial para captar áudio com precisão em ambientes internos e externos, garantindo a inteligibilidade das informações.
- **2 (dois) cartões de memória de 256GB**, compatíveis para gravação de vídeos em 4K, necessários para armazenar conteúdos de alta definição, evitando perdas de dados e assegurando eficiência nas operações.
- **1 (uma) câmera compacta com estabilizador integrado e também conjunto de três microfones integrados**, projetada para gravações em 4K, indispensável para registrar imagens de alta qualidade, com estabilidade e captação sonora aprimorada, com visor também integrado ao estabilizador.

Esses equipamentos permitirão à Administração Municipal aprimorar a **produção audiovisual de conteúdos institucionais**, alinhando-se ao dever de transparência e à promoção do acesso à informação, conforme preconizado pela **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**.

Ademais, a contratação fundamenta-se no princípio da **economicidade**, previsto na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece critérios para a aquisição de bens e serviços com qualidade e preço



justos, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos. A utilização de equipamentos de tecnologia avançada contribuirá diretamente para a redução de custos futuros, uma vez que diminui a necessidade de retrabalhos, de investimentos frequentes em manutenções e de locação de equipamentos.

A presente justificativa reforça a imprescindibilidade desta contratação para atender ao interesse público, promovendo o **fortalecimento da comunicação institucional** e o aprimoramento das ferramentas necessárias para que a Administração cumpra, de forma eficaz, o seu papel de informar e dialogar com a comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:
Secretaria de Comunicação/ Município de Jahu

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se da presente aquisição de produtos de qualidade, suprimindo as necessidades do Município de Jahu.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica

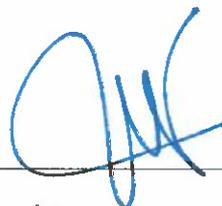
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

- 1 (um) microfone de lapela sem fio com qualidade de som Hi-fi de 48kHz/24 bits e alcance de 300 metros, com duas unidades de captação de áudio;
- 1 (uma) câmera compacta com estabilizador integrado e conjunto de três microfones integrados



| |
|--|
| para gravação de vídeos em 4K; e • 2 (duas) unidades - Cartão de memória com capacidade de 256GB para gravação de vídeos em 4K através dos equipamentos compatíveis, que estão sendo licitados neste processo. |
| 2.2. Estimativa de Valores Planilha de estimativa de valores em anexo |
| 2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica |
| 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica |
| 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento / software <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros |
| 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica |
| 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica |
| 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica |
| 2.7. Possibilidade de subcontratação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica |
| 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica |
| 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO |



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes



documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme Artigo 51 (Decreto nº 8.637/23)

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço
- Não se aplica

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O proponente se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a:

- Efetuar a entrega do equipamento original de acordo com as especificações e demais condições estipuladas;
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- ~~Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do~~



Contratante, no prazo máximo determinado;

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município se compromete a comunicar o proponente, toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente contratação, na forma e condição ora estipuladas, obrigando-se ainda:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Secretaria de Comunicação de Jahu (Paço Municipal – 3º andar – Rua Paissandú, 444, Centro, Jaú)



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 meses

Jahu/SP, 25 de novembro de 2024.

Murilo Ronchesel

Secretário Municipal de Comunicação
Secretaria de Comunicação

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal
Secretaria de Comunicação



Department of Engineering
University of Cambridge
Engineering School

